



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>01/04/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC <u>01</u> de <u>04</u> de <u>19</u> <u>Luiz Carlos G. R.</u>
---

**PORTARIA nº 0040/2019**

**Departamento Pessoal**

De 01 de abril de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2018/ março de 2019 do servidor **LUIZ CARLOS GULA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 765.776.009-53, ocupante da função de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de abril de 2019 com término em 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>03/06/2019</u> <u>Mara Marcan</u> Câmara Municipal
--

Recbi em 06/03/19  
Protocolo 1327  
Pag. 29 v/0

SJC em <u>01/04/2019</u> <u>Luiz Carlos G. R.</u> Prefeitura Municipal
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>06/03/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>06/03/2019</u> <u>Mara Marcan</u>
---